



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 132, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, para **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de abril de 2022**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022